

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
AFRÂNIO-PE E MARIA DA CONCEIÇÃO
DE LIMA RODRIGUES, NA FORMA
ABAIXO:**

TERMO ADITIVO Nº 028/2025

Ref. Contrato de Locação n º 014/2021.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, celebrado, de um lado a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2714339, SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.191.404-25, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 72, Centro, Afrânio-PE, doravante denominado **LOCADOR**, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.174/00001-84, com sede na Rua Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio-PE, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 1483647480, SSP-BA e no CPF/MF sob nº 082.305.804-21, residente e domiciliada nesta cidade, denominado **LOCATÁRIO**, o assinam na presença das testemunhas e têm por justo e contratado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor mensal é de **R\$893,73** (oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), sendo o valor global R\$9.831,03 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, destinado para o funcionamento da Farmácia Básica do Município de Afrânio, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora – 030401

Funcional – 10 302 1001 2866 0000

Ficha – 513

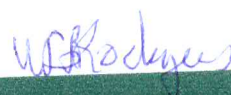
Elemento Despesa – 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500

Unidade Gestora – 030401

Funcional – 10 302 1001 2866 0000

Ficha – 514



AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84

Elemento Despesa – 3.3.90.39.00

Fonte: 1.600

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade de utilização do imóvel para o funcionamento da Farmácia Básica do Município de Afrânio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Afrânio-PE, 03 de fevereiro de 2025.

LOCADOR: Maria da Conceição de Lima Rodrigues

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA RODRIGUES

LOCATÁRIO: Ana Conceição Coelho de Macedo
Secretária de Saúde
Portaria Nº 005/2025

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____